



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 330, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o art. 2º da Portaria nº 271, de 28 de novembro de 2024, que “Institui Comissão de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Sorriso, nomeia membros, estabelece critérios”.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a necessidade de inclusão de um novo membro na Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 271, de 28 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Hugo Assunção Capistrano
- Bernardo Antonio Signor
- Elis Karem Cerutti
- Alan Azevedo Fernandes
- Jonathan Portela
- Nédio José Pedra Junior
- Rafael Silva Maniezo
- Joni Roberto Bishoff
- Cleumara Aparecida Antonioli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de dezembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

